

AVISO

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional (tratorista), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (tratorista), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 05 de junho de 2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2025, e na BEP com o código de oferta OE202503/0720, em 25 de março de 2025, em resultado da reunião do júri datada de 04 de junho de 2025.

Candidatos Admitidos

- António José Claro Falé
- Armando Saraiva Serrano
- Helder Miguel Chaveiro Cota
- João Pedro dos Santos Carreiro
- Rui Fernando Dias Manteigas.

Candidatos Excluídos

- | | |
|---------------------------------------|----|
| - António Joaquim dos Santos Silva | a) |
| - António Manuel Boleto da Silva | a) |
| - Carlos Manuel Ângelo Bicho | b) |
| - Domingos Falé Costa | a) |
| - Élio Caeiro dos Santos | a) |
| - Filipe David Carrilho Martins Gomes | a) |
| - João Quintas Carreteiro | a) |
| - Jorge Manuel Pereira Martins | a) |

- Manuel Francisco Simão Capucho

c)

- Ricardo Miguel Adriano Silva

d)

a) não possui os requisitos específico de admissão de acordo com o ponto 7.1.2 do aviso de abertura, designadamente possuir a Carta de Condução adequada à função, nomeadamente a carta tipo T, categoria III.

b) não possui o nível habilitacional de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente possuir a escolaridade obrigatória determinada de acordo com o ano de nascimento.

c) de acordo com o certificado de habilitações português não possui o nível habilitacional de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. Acresce à alínea a) do ponto 8.3 do aviso de abertura, que os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, e sob pena de exclusão, documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

d) não cumpriu o requisito no ponto 8.2 do aviso de abertura relativamente à forma de apresentação de candidaturas: “Sob pena de exclusão, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo, de utilização obrigatória, datado e assinado” e como referido no ponto 8.2.2 do aviso de abertura a entrega de qualquer outro formulário de candidatura determinará a exclusão do candidato do procedimento.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 4 de junho de 2025

O Presidente do Júri

David Alexandre Riço Ramos